



PORTARIA Nº 054, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 151, inciso II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012,

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.914 - Página(s): 1
Data: 11/12/2025

R E S O L V E:

EXONERAR a Sra. ADRIANA SEIXAS CRUZ, CPF nº. 055.321.387-37, do cargo comissionado de Encarregado de Serviço – DAS V, com fundamento na Lei Municipal nº. 1.338 de 17 de dezembro de 2012 c/c a Lei Municipal nº. 1.533, de 21 de março de 2018 e artigo 4º do Decreto nº. 3.619, de 06 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).
Publique-se e cumpra-se.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do Fundo de Previdência
do Município de São Fidélis